



EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001797-39.2022.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Bunny S Hotel Limitada - ME e outros (Joana Teresa Bugin de Almeida e José Costas Fernandez), distribuída em 28/06/2022, tendo por objeto o pagamento do valor **R\$ 126.619,34** (valor posicionado para junho/2022), mais acréscimos legais, tendo em vista que os executados não cumpriram com suas obrigações, restando inadimplida(s) a(s) Cédula(s) de Crédito emitida(s) - (contrato: 0000992591472768, cfr. indicado pela CEF na exordial). Foi determinado por meio do r. despacho (id. 293926151), proferido pela MM^a. Juíza Federal Substituta da 1^a Vara Federal de São Vicente, Doutora Marina Sabino Coutinho, a citação por edital da parte executada, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos executados, **Bunny S Hotel Limitada - ME** inscrita no CNPJ sob nº 49.208.184/0001-79 (**na pessoa do representante legal**), **Joana Teresa Bugin de Almeida** inscrita no CPF sob nº 076.249.618-57 e **José Costas Fernandez** inscrito no CPF sob nº 161.162.248-49, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 126.619,34** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os executados para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) os executados que este Juízo funciona na Avenida Antônio EmmericK, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos(SP), 17/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 17/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: MARINA SABINO COUTINHO - 17/07/2023 09:32:12
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071709321257100000284913636>
Número do documento: 23071709321257100000284913636

Num. 294604551 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03.8000



Assinado eletronicamente por: MARINA SABINO COUTINHO - 17/07/2023 09:32:12
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071709321257100000284913636>
Número do documento: 23071709321257100000284913636

Acesso em: 17/07/2022 10:06:17 | Lata de Cações em Ação de Execução de Título Ex (9981793)

Num. 294604551 - Pág. 2

SEI 0016223-61.2020.4.03.8000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001872-54.2017.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Tiago Pereira da Silva, distribuída em 19/12/2017, tendo por objeto o pagamento do valor **R\$ 30.486,38** (atualizado até dezembro/2017), mais acréscimos legais, referente ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações (nº 21.1438.191.0001257-01 - cfr. apontado no id. 4012651), inadimplido pelo executado. Foi determinado por meio do r. despacho (id. 290480807), proferido pela MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente, Doutora Anita Villani, a citação por edital da parte executada, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do executado, **Tiago Pereira da Silva** inscrito no CPF sob nº 224.619.028-28, com prazo de 30 (trinta) dias, fendo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de **R\$ 30.486,38** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o executado para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Avenida Antônio EmmericK, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos(SP), 17/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 17/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 17/07/2023 11:36:35
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071711363540500000284913639>
Número do documento: 23071711363540500000284913639

Num. 294604554 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03.80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001918-43.2017.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Ebenezer Instalações e Montagens Eireli - ME e outro (Reinaldo Dias Barra), distribuída em 22/12/2017, tendo por objeto o pagamento do valor **R\$ 251.762,58** (valor posicionado para dezembro/2017), mais acréscimos legais, tendo em vista que os executados não cumpriram com suas obrigações, restando inadimplida(s) a(s) Cédula(s) de Crédito emitida(s) - (cfr. apontado pela CEF na exordial). Foi determinado por meio do r. despacho (id. 293015705), proferido pela MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente, Doutora Anita Villani, a citação por edital da parte executada, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos executados, **Ebenezer Instalações e Montagens Eireli - ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.257.972/0001-36 (**na pessoa do represente legal**) e **Reinaldo Dias Barra** inscrito no CPF sob nº 031.148.686-06, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 251.762,58** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os executados para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos à execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) os executados que este Juízo funciona na Avenida Antônio EmmericK, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos(SP), 17/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 17/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 17/07/2023 11:36:39
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307171136392000000284913643>
Número do documento: 2307171136392000000284913643

Num. 294604558 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03.8000